



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

Ata da Sessão Extraordinária de 24 de julho de 2003.

Fl. 092

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e três, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, às 8:00h, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Presentes todos os Edis. Invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão solicitando que a Vereadora Eliana proferisse a leitura do Salmo 124, versículo 01. Iniciada a Ordem do Dia. I – Em discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 003/03, do Executivo Municipal, que promove a criação de cargos de provimento em comissão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Arivaldo, Betão. Em votação, aprovado por 11 votos favoráveis e 03 contrários. II – Em discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 004/03, de autoria do Executivo Municipal, que promove a criação de cargo de provimento em comissão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Arivaldo. Em votação, aprovado por 11 votos favoráveis e 03 contrários. III – Em discussão o Projeto de Lei Nº 016/2003, do Executivo Municipal, que modifica o fundo municipal de saúde e dá outras providências com 8 emendas. Em discussão a emenda Nº 01 do vereador José Jailmo, relator do Projeto. Fez uso da palavra o autor da matéria Vereador Jai, Vereador Arivaldo. Que justificou seu voto contrário à emenda, em virtude de entender que a criação de cargos de provimento em comissão é prejudicial ao Poder Público Municipal. Em votação, aprovada por 12 votos favoráveis e 02 contrários. Em discussão a emenda Nº 02 do vereador Arivaldo. Fez uso da palavra o autor da matéria Vereador Arivaldo. Em votação, rejeitada por 10 votos contrários e apenas 04 favoráveis. Em discussão a emenda Nº 03 do vereador Arivaldo. Fez uso da palavra o autor da matéria Vereador Arivaldo. Em votação, rejeitada por 10 votos contrários e apenas 04 favoráveis. Em discussão a emenda Nº 04 do vereador Arivaldo. Fizeram uso da palavra o autor da matéria Vereador Arivaldo e o Vereador Betão. Vereador Jai, requereu suspensão da Sessão por 10 (dez) minutos, em votação acatado o pleito à unanimidade. Retornados os trabalhos, dando continuidade à discussão da emenda fez uso da palavra o Vereador Jai, devido a um erro técnico na emenda onde se lê doações, leia-se receitas. Em votação, aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda Nº 05 do vereador Arivaldo. Em discussão fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação acatado por unanimidade. Em discussão a Emenda Nº 06 do vereador Arivaldo. A qual foi retirada de



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL 093

pauta pelo autor. Em discussão a emenda Nº 07 do vereador Arivaldo. Em discussão fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, rejeitada por 10 votos contrários e 04 favoráveis. Em discussão a emenda Nº 08 do vereador Arivaldo. Fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovada por unanimidade. Em discussão todo o Projeto. Fizeram uso da palavra os vereadores Jai, Arivaldo, Aldomir, Jurandir, Geninha. Vereador Arivaldo requereu voto em separado dos seguintes incisos e parágrafos, Incisos IV e VI do Art. 4º, Inciso III do Art. 6º e o Parágrafo Único do Art. 15, onde o requerimento foi acatado por unanimidade. Em votação, os Incisos IV e VI do Art. 4º, Inciso III do Art. 6º e Parágrafo Único do Art. 15. Aprovados por 10 votos favoráveis e 04 contrários. Foram contrários aos itens citados os Vereadores Jurandir, Arivaldo, Eliana e Betão. Vereador Arivaldo solicitou a correção no art. 19, devido a erro técnico, quando se refere a Lei 4220, redija-se como Lei 4320. Em votação o Projeto Nº 016/2003, aprovado por unanimidade. IV – Em discussão o Projeto de Lei Nº 017/2003, de autoria do Executivo Municipal, que promove a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com 4 emendas. Vereador Aldomir requereu suspensão das atividades por 10(dez) minutos para discutir a matéria. Em votação, acatado o pleito à unanimidade. Retomados os trabalhos e dando continuidade à Sessão, em discussão a emenda Nº 01 de autoria da vereadora Geninha. Fizeram uso da palavra os Vereadores Arivaldo, Betão, e a autora da matéria Vereadora Geninha, Jurandir e Vereador Jai. Em votação, aprovada por 10 votos favoráveis e 04 contrários. Em discussão a emenda Nº 02 do vereador Arivaldo. Fez uso da palavra o autor da matéria, Vereador Arivaldo. Em votação, rejeitada por 10 votos contrários e apenas 04 favoráveis. Em discussão a emenda Nº 03 do vereador Arivaldo. Fez uso da palavra o Vereador Arivaldo, autor da matéria e o Vereador Jurandir. Em votação, rejeitada por 11 votos contrários e apenas 03 favoráveis. Em discussão a emenda Nº 04 do vereador Arivaldo. Fez uso da palavra o Vereador Arivaldo, autor da matéria. Em votação, rejeitada por 10 votos contrários e apenas 04 favoráveis. Em discussão todo o Projeto. Vereador Arivaldo requereu voto em separado dos seguintes itens: Art. 3º, incisos I e II. Em discussão o requerimento do Vereador Arivaldo, fez uso da palavra o Vereador Jurandir e o Vereador Arivaldo. Em votação o requerimento, acatado o pleito à unanimidade. Em votação, aprovados por 10 votos favoráveis e 04 contrários. Foram contrários os Vereadores Arivaldo, Betão, Eliana e Jurandir. Em discussão todo o projeto. Participaram da



CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER LEGISLATIVO

FL 094

discussão os vereadores. Em votação, aprovado por 12 votos favoráveis e 02 contrários. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada e impressa. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Secretário, Presidente e demais Vereadores que assim o desejarem.

segue devidamente assinada pelo Secretário,
desejarem.

ma. Hugo M. Barreto
Folha 10 de 10

Alberto Stênio Lima; Paulo Roberto
Barreto - Hugo Eugênio C. B. Costa
Maurício de Jesus, Diretor,
Folha 10 de 10